MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:

RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO

PROPRIETÁRIO. PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS PR

ENDEREÇO:

VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICÍPIO - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

1. GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por objetivo discriminar os serviços e materiais a empregar no projeto de melhoria de infra-estrutura urbana, sendo este. execução de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre pavimentação poliédrica (calcamento), num total de 2.067,18 m², a ser implantado em vias urbanas da sede do Município de São José das Palmeiras Pr., justificando o projeto executado e orientando a execução dos serviços de obra.

Os trechos de vias urbanas a receberem o recapeamento, serão os seguintes:

- Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha

- No trecho compreendido entre a Avenida José Bonifácio e e a Rua São José

- Rua Dom Pedro I

- No trecho compreendido entre a Avenida José Bonifácio e a Rua Anita Garibaldi

Para a elaboração dos projetos seguiram-se basicamente as normas técnicas brasileiras.

A execução da obra, em todos os seus itens, deve obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial.

Em casos de divergências deve ser seguida a hierarquia (em ordem decrescente) conforme seque, devendo, entretanto, serem ouvidos os respectivos autores e o proprietário:

- 1º Memorial descritivo;
- 2º Projeto arquitetônico:
- 3º Demais projetos complementares

Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial, os códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis. Os materiais e serviços aqui especificados somente poderão alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e proprietários, por escrito, havendo falta dos mesmos no mercado, ou retirado de linha pelo fabricante.

2. SERVIÇOS INICIAIS

2.1. Placa da Obra

Será confeccionada uma placa conforme padrões exigidos pelo convênio de 2,00 x 4,00 = 8,00m², e deverão ser fixadas no início do trecho em questão.

A placa obedecerá rigorosamente o modelo do Paranacidade.

3. PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS

3.1 DEMOLIÇÃO

Onde houver calçadas e meio fio que necessitam de rebaixamento para execução de rampas, os mesmos deverão ser demolido e transportados em local indicado pelo município, numa distância máxima de 3,00 km

3.1 Movimentação de Terra

Nos locais onde será realizada a pavimentação do passeio público deverá ser removido todo o material necessário para possibilitar o nivelamento e concordância da pavimentação existente com a pavimentação a ser implantada.

3.2. Calçada em concreto simples reguado 7,00 cm

Nos locais indicados no projeto, serão executadas calçadas de acordo com as dimensões indicadas.

Todo o terreno será compactado, regularizado e nivelado o terreno para receber o concreto.

Todo concreto confeccionado deverá oferecer uma resistência mínima de Fck = 15 Mpa.

As calçadas deverão ter caimento de 2% em direção ao meio fio.

O lançamento do concreto será diretamente no solo compactado e nivelado.

3.3. Rampa de acesso

Em todas as esquinas onde forem implantadas calçadas, conforme detalhes em projeto, serão executadas rampas de acesso para deficientes, de acordo com as dimensões e inclinações indicadas, sendo que em todas elas deverão ser implantadas quias táteis de alerta conforme projeto, em atendimento a NBR 9050.

A espessura das rampas terá o mesmo padrão que as calçadas.

3.4. Entradas de carro

Em todas as entradas de carro, a calçada deverá obedecer a declividade máxima de 8,33% em ambos os lados conforme detalhe do projeto.

4. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.1. Preparação do Pavimento

4.1.1. Limpeza de Pista

Deverá ser procedida a raspagem e remoção de qualquer material que porventura venha a interferir na adesividade do CAP ao pavimento existente. Deverá ser utilizado ferramental adequado, de forma que não se encontrem no pavimento partículas tais quais não possam ser absorvidas pela pintura de ligação.

Após a limpeza procederá a lavagem da pista através de caminhão pipa equipado com bomba hidráulica, que proporciona um jato d'água com pressão suficiente para remover todos os detritos existentes.



4.2 Pintura de Ligação

Após a secagem da superfície, aplica-se a pintura asfáltica com emulsão RR-1C com caminhão espargidor, tendo com função básica de promover a aderência em relação à camada asfáltica a ser sobreposta. A pintura de ligação será aplicada nas seguintes etapas como elemento de ligação entre duas superfícies:

- 1º) Entre o pavimento de pedras irregulares e a camada de reperfilamento asfáltico.
- 2º) Entre o e reperfilamento asfáltico e a capa asfáltica

4.4 Camada de Reperfilamento

Após realizada a pintura será realizada a aplicação de CBUQ, como camada de reperfilamento, com espessura não inferior a 2,00 cm a qual deverá ser compactada com o auxílio de rolo de pneus, de forma a corrigir toda e qualquer imperfeição do pavimento existente.

4.5. Pintura de Ligação

Após a secagem da camada de reperfilamento deverá ser realizada nova pintura de ligação de forma a promover o elemento de ligação entre o reperfilamento e o revestimento. Deverão ser respeitadas todas as condições do item 4.2

4.6 Camada de Revestimento

Finalmente será executada a camada de revestimento (CAPA), com espessura mínima de 4,0 cm, sobre a pintura de ligação, sendo que esta deverá ser impermeável de forma a impedir a absorção de água e a conseqüente deterioração da base do pavimento. Esta camada deverá ser compactada, com auxílio de rolo de tambor e de pneus de forma a obter o perfeito nivelamento da superfície e o adensamento das partículas do revestimento, devendo ser respeitadas as inclinações e condições indicadas em projeto.

4.7 Especificações do CBUQ para Reperfilamento e Revestimento

Faixa granulométrica do CBUQ:

FAIXA "C" DNIT com CAP Convencional 50/70

- Grau de Compactação mínimo exigido: 97%
- Massa específica aparente (densidade): 2,586 g/cm³
- Teor ótimo de ligante: 4,9%
- Traço a ser empregado na execução:

Brita: 94,15 %

Cal Hidratada CH-1: 0,95 %

(0)3

5. SINALIZAÇÃO

5.1. Sinalização Horizontal

Para a sinalização horizontal será utilizada tinta nas cores BRANCA e AMARELA, conforme indicações em projeto, à base de resina acrílica, com características quantitativas e qualitativas que atendam aos limites de tolerância especificados na norma EB-2162 da ABNT.

5.1.1. Da Aplicação

A pintura de faixas deverá ser por processo de "spray", através de equipamentos mecânicos pneumáticos apropriados. As demarcações das pinturas deverão ser precedidas de rigorosa limpeza e secagem das superfícies a serem sinalizadas. A tinta pode ser aplicada em espessuras, quando úmida, variável de 0,4mm a 0,6mm. A tinta aplicada deverá recobrir perfeitamente o pavimento e apresentar, após secagem, aspecto uniforme, acabamento fosco, características anti-derrapantes (tipo casca de ovo), sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil. Deve ainda manter integralmente a sua coesão e cor após a sua aplicação no pavimento.

5.1.2. Da Refletorização

A refletorização das faixas será devida à aspersão de micro-esferas de vidro (processo "DROP-ON") espalhadas homogeneamente logo após a aplicação da tinta, devendo respeitar a seguinte proporção: mínimo de 200 (duzentas) micro-esferas para cada m² de tinta aplicada.

As características, bem como a composição granulométrica das micro-esferas utilizadas na refletorização, devem estar adequadas aos limites previstos na norma EB-1241 da ABNT.

5.2. Sinalização Vertical

A sinalização vertical será composta De 02 placa duplas, com nome das ruas nos pontos indicados em projeto. Todas as placas deverão ser afixadas em postes de ferro galvanizado com \varnothing 2½", todas confeccionadas em chapa de aço galvanizado, bitola 16. Os cortes e furações deverão receber tratamento anti-corrosivo.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais, serviços, métodos e técnicas especificados neste memorial descritivo deverão ser aplicados e executados segundo a melhor técnica disponível e em conformidade com as normas técnicas brasileiras pertinentes a cada serviço.

Os serviços onde houver necessidade de interromper vias deverão ser sinalizados.

São José das Palmeiras, 30 de novembro de 2021.

ENG CIVIL PAULO BERTICELLI CREA-PR 15864/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO